Anno XXVI. Segunda-feira 6 de Maio de 1850. N. 102.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 23 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos. da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. S. João ante portam latinam. Aud. do J. orf. e m. 1 v.
7 Terç. S. Estanislão. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
8 Quart. S. Helladio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
9 Quint. ✠✠ Ascenção do Senhor.
10 Sext. S. Antonino. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
11 Sab. S. Anastacio. Aud. da Chanc. e do J. da 2. do crime.
12 Dom. S. Joanna Princeza.

CAMBIOS EM 4 DE MAIO.

Sobre Londres, 27½ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$600 a 16$800
» de 6$400 novas.. 16$200 a 16$400
» de 4$000........... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$950 a 1$970
Ditos mexicanos......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 252.

Honorio Hermeto Carneiro Leão, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a conceder a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas um dos altares da igreja da Madre de Deos para nelle ser collacada a imagem do dito Senhor, cedendo a irmandade a ca pella que está edificada sobre o arco do Bom Jesus, para ser demolida com o dito arco.

Art. 2.º Fica igualmente autorisado para indemnisação da mencionada demolição a ceder á irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas o uso-fructo dos quartos especificados no artigo 3 da lei provincial n. 8 de 10 de junho de 1835 que julgar necessarios.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições emcontrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de maio de 1850 vigesimo-nono da independencia e do imperio.

L. S. *Honorio Hermeto Carneiro Leão*

Carta de lei pela qual V. Exc manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, autorisando o presidente da provincia a conceder á irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas um dos altares da igreja da Madre de Deos, para nelle ser collocada a imagem do mesmo Senhor, e a ceder á referida irmandade por indemnisação da capella e arco, que vam ser demolidos, o usofructo dos quartos especificados no art. 3 da lei provincial n. 8 de 10 de junho de 1835, que julgar necessarios, tudo como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

João Valentim Vilella a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 4 dias do mez de maio de 1850. O secretario interino, *Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

Registrada a fl. 155 v. do livro segundo das leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 4 de maio de 1850.

João Policarpo dos Santos Campos.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 4 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações civeis.

Appellante, Manoel de Almeida Ferreira; appellado, João Ferreira dos Santos. — Foram desprezados os embargos.

Appellantes, Machado & Pinheiro; appellado, Francisco Alves de Lemos. — Foi confirmada a sentença.

Appellantes, Filippe Francisco Cavalcante e sua mulher; appellados, Francisco Rodrigues Aleixo e sua mulher.—Despresados os embargos.

Appellante, D. Barbara Francisca Xavier de Mattos Moreira; appellados, Antonio Lins Caldas e outros —Confirmada a sentença.

Appellante, o juizo dos feitos; appellados, Joaquim Feijó de Mello e outros. — Reformada a sentença.

Appellantes, Manoel Lopes de Souza e outros; appellados, João Severino de Hollanda Cavalcanti. — Confirmada a sentença.

Appellante, o juizo de auzentes; appellado, Cosme da Rocha Bezerra.— Vista ao curador de auzentes e desembargador procurador da corôa.

Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, Delfino dos Anjos Teixeira. — Despresados os embargos.

Appellante, Feliciano José Henrique tutor de seus netos; appellado, o juizo. — Vista ao desembargador procurador da corôa e curador de orphãos.

Appellante, José Gonçalves Torres; appellados, a viuva e herdeiros de João da Silva Santos.—Confirmada a sentença.

Appellaçaõ crime.

Appellante, Antonio Baptista Vianna; appellado, o juizo.—A novo jury.

Denuncia de Josefa Epifania da Fonseca contra o juiz de direito Custodio Manoel da Silva Guimarães.--Não teve provimento.

Aggravos.

O aggravo desta cidade em que são:

Aggravante, João Alves de Carvalho Porto; aggravado, Le Breton Schramm & C. — Negou-se provimento.

Aggravante, Joaquim Augusto Tavares Jacobina, aggravado, Francisco Manoel da Silva Tavares.—Negaram provimento.

Recursos.

Reccorrentes, o juizo e o bacharel José Archanjo Figueira de Mello; recorrido, João Porfiro da Motta. — Foi julgado procedente o recurso.

Recorrente, João Antonio Leitão; reccorrida, a justiça —Confirmado o despacho recorrido.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:

Appellante, D. Anna Raymunda da Paz; appellado, Joaquim Felix da Silva.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Antonio Gomes Junior: appellado, João Pinto de Lemos Junior.

Appellante, o bacharel Manoel José Pereira de Mello curador da parda Rosa; appellada, D. Maria Carolina Ferreira de Carvalho.

Apellante, Manoel do Amparo Cajú; appellado, João Frederico de Abreu Rego.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as appellações crimes em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio.

Appellante, Gonçalo José de Mello; appellado, João Dias Ferreira.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellados, Vicente Ferreira Lemos e outros.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, José Dias da Silva; appellados, Jorge Kenworth & C.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Britto.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr desembargador Ramos as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Matheus; appellado, Julião Pegitinedr.

Appellantes, Francisco José de Albuquerque Pinto e sua mulher; appellados, Luiz de Albuquerque Barros e sua mulher.

Appellante, Bento José da Costa; appellado, José Joaquim Bezerra Cavalcanti.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Ramos o aggravo desta cidade em que são:

Aggravante, Prachedes da Fonseca Coutinho; aggravada, D. Maria de Pinho Borges.

Ao Sr. desembargador Telles o aggravo seguinte em que são:

Aggravante, D. Maria de Pinho Borges; aggravado, Prachedes da Fonseca Coutinho.

Levantou-se a sessão as 3 horas da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

17.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

(*Conclusão.--Vide o* Diario *n.* 101.)

O Sr. Sá Pereira: -- Sr. presidente, com bastante desanimo eu vou entrar hoje de novo na discussão da questão que tardemente hontem foi encetada, e antes que entre nella he preciso que dê uma explicação. As primeiras emendas apresentadas hontem fôram-me muito a tempo, entretanto que a minha o foi o mais tarde possivel, e não houve, porém, da minha parte motivo algum senão o de um sentimento interno que bastantemente me acanha: com qualquer que seja a ideia que apparece em minha mente, eu tenho a presumpção de não ser rapido em apresenta-la, umas vezes procuro demora-la bastante tempo em quanto converso com todas as pessoas com quem ella póde ter relação, para então apresenta-la e em outras mesmo esperar que outras pessoas sem serem por mim advertidas, a apresentem: e nestas duas oscilações differentes, são as cousas que em mim se passam na primeira, não obstante o que obteve das conversações meu coração como que se esquenta, minhas extremidades como que resfriam: na segunda succede o inverso, meu coração refresca, minhas extremidades se tornam quentes. Foi depois de ter ouvido os nobres deputados apresentarem suas emendas, e de ver que aquella que eu queria se não apresentava, que me determinei tão tardiamente a apresenta-la, e a cançar os nobres deputados com sua sustentação.

A emenda que apresentei foi por occasião de dizer o art. 3.º do projecto n. 11 o seguinte (*lê.*)

Eu disse mais, ao cirurgião-mór: ao apresentar esta emenda soffri opposição dos nobres deputados, mas uma opposição que unicamente se fundou na vantagem da economia, só e unicamente na economia que muitas vezes he de vantagem; e não pela destruição daquelles motivos com que eu sustentei que se devia dar ao medico de policia uma cavalgadura; e como, Sr. presidente, já a hora estivesse bastante avançada quando encetei esta discussão, quando já muitos deputados ou pela insipidez da materia ou fatigados por outras discussões não estavam presentes, ou attentos, eu vou ainda repetir parte das reflexões que hontem fiz e de novo chama-los á questão de principios. Um medico, Sr. presidente, que tem a seu cargo a direcção de um hospital qualquer que elle seja, luta com trabalhos, que só por quem for professional poderão ser bem percebidos; não he o trabalho material, não he o pequeno trabalho de ver 10, 12, 40 ou 50 doentes, que existem no hospital que constitue o seu verdadeiro trabalho, são por outras considerações, são pelos trabalhos de gabinete, são pelo pensar continuo em que elle está a bem do doente luta sempre com os livros, e volta 2, 3 e 4 vezes aonde deixou o enfermo, afim de ver, e de novo ordenar o que se deve fazer, e reparar se se executa o que ordenou: e porque tanto trabalho? Porque a vida de um homem não he por certo cousa de pouca monta, o medico deve attender a ella com toda a consideração possivel. Já vêem pois os nobres deputados que o medico que tem de tratar da saude de 40 doentes, que he o termo medio dos doentes do corpo de policia, muitas vezes, e em muitas circumstancias, se vê na necessidade, por não estar ao facto de tudo quanto póde ser necessario para salvar o doente de recordar ideias que estão esquecidas, e voltar a sua casa, avivar sua reminiscencia, consultar o antigo o moderno mesmo; e isto he um trabalho não pequeno, um trabalho que não he só o de visitar doentes. Eu fiz ainda, Sr. presidente, outras considerações, fiz ver que o medico, que vai dirigir um estabelecimento destes na parte que lhe pertence, luta com difficuldades que não se pódem descobrir quando se encaram os objectos isolados e sem se attender a suas vastas relações, que de necessidade tem; e para provar que os objectos sem relação nenhuma, nenhuma importancia tem, me servi de comparações mesquinhas, he verdade, mas reaes: eu disse que um pequeno regalo, que não excede seus limites, e assim considerado, que nada importava, mas quando se attendesse a suas relações, quando se attendesse a que elle ia até ao Chinez, nutri-lo, que logo se conheceria sua importancia transcedente; eu disse ainda que um deputado considerado sem relação, não era mais do que um homem que vinha aqui conversar com os seus collegas, votar nisto, ou naquillo, gozar desta bella casa, e por isso que nada importava; mas quando se attendesse ás novas relações que se iam obter, aos conhecimentos que se iam communicar e entrando na materia da obrigação as relações vastas que póde ter com a provincia e com todo o imperio, então se conheceria quanto vale, e quanto he util o deputado: o mesmo digo quanto ao cirurgião de policia, quando se notar que elle não se limita sómente a ligar uma ferida, ou a ver um doente, se se conhecer emfim que o medico he um homem de gabinete, que tem de pensar, que tem de attender aos pedidos daquelles que estão em relação com elle, tanto inferiores como superiores, lhe conhecer-se-ha que seu trabalho he mais importante. Se o official tem confiança no medico, e o chama para trata-lo elle não póde eximir-se de acudir a este chamado, e não he proprio que elle receba uma paga de seu superior; e se não obrar assim soffrerá e soffrerá bastante, e eu me abstenho de dizer o que já vi soffrer a um medico, porque se eximio deste trabalho. Se este trabalho para com o superior se póde considerar como filho de philantropia, se he favor do medico fazer um serviço que elle não tem obrigação de faze-lo, o mesmo senão póde dizer para a classe inferior, para o soldado, se he philantropia para com aquelle, para com este he um dever rigoroso: esta classe com vencimentos tão pequenos não tem nas circumstancias do doente outras vistas senão no medico: quando em sua casa alguem de sua familia adoece, então elle corre duas, tres e mais vezes á casa do medico, ás vezes com as lagrimas nos olhos, pedindo-lhe que vá ver sua mulher, ou filha: o medico quando não aceite este convite, não cumpre com a sua obrigação, porque he obrigação sua embora a lei não lhe consigne expressamente: porque he preciso notar-se que tal serviço he exigido pela necessidade; e se um homem que mata por necessidade não tem crime, se um homem que rouba por necessidade não tem crime, como não hade ser o cirurgião obrigado a ir visitar a familia daquelle que lhe pede por necessidade? crime he o não faze-lo. Além destas considerações, Sr. presidente, eu ainda disse aos nobres deputados que se oppunham, a esta ideia da emenda e que dão cavalgadura aos outros officiaes; que estes não tinham um trabalho mais rapido a fazer, e mais urgente do que aquelle, porque elles tinham de rondar as patrulhas que se faziam em differentes pontos da cidade, eu fiz tambem a mais minuciosa applicação, e disse que o cirurgião tinha tambem de rondar as casas dos soldados doentes que são espalhados pelos differentes pontos da cidade, e achei tamanha analogia, e propriedade que disse que o commandante era cirurgião mór dos bons, e o medico o commandante dos doentes; se o commandante dos sãos ia a cavallo, o dos doentes tambem devia ir. Fui ainda, Sr. presidente, obrigado a entrar em outras considerações, eu fiz ver que o governo, ou qualquer corporação, deve sempre attender na distribuição da recompensa, a graduação dos individuos de que se compõe cada classe: eu disse, Sr. presidente, que não se podia empregar um homem na sociedade sem ver as suas posições, sem se attender ás considerações que elle tem no publico. Ora, um medico em todas as sociedades do Brasil tem um carro, ou um cavallo para que com presteza acuda aos doentes; mas a isto se respondeu que era fidalgia, era uma honra, que era proveniente dos recursos que elles tinham, mas eu fiz ver pelo contrario que os medicos tem alguns um carro muito sujo, e sem gala, e outros um cavallo tão magro que causa nojo, o que prova que elles o não tem por luxo, mas sim por necessidade, pela necessidade que elles tem de ver frequente e rapidamente e seus doentes, e he por esse motivo que usam desse recurso. Eis-aqui as reflexões que eu fiz e que os nobres deputados não contrariaram, porque sómente disseram que se oppunham pelo interesse da provincia; e por um aparte que parecia chamar-me para o lado do interesse se disse, que a provincia não perdia cousa alguma, se satisfizesse a minha emenda que não era como ouvi dizer um pão com um pedaço; mas que era dar effectivamente o que era justissimo. (*Susurro na assembléa*)

O Sr. presidente reclama attenção.

O Sr. Sá Pereira:--Sr. presidente, parece-me que a questão he tão despresivel, o de tão pouca importancia sua discussão que os nobres deputados já me ouvem com pouco gosto: (*não apoiado*) he a natureza da materia, e não a qualidade da pessoa que deve reclamar a devida attenção.

Disseram os nobres deputados que nas pequenas diligencias que teem de fazer o corpo de policia não he necessario o cirurgião. Disse tambem que um cirurgião não era para combater. Eu, Sr. presidente, não sei o que vem isto ao caso: será pela covardia: posso dizer ao nobre deputado que tenho certesa de que a classe medica desenvolve-se com valor marcial a toda a prova, nestas e outras quaesquer circumstancias em que ella se tenha encontrado.

O Sr. Francisco João:--Estão a costumados a luctar com a morte...

O Sr. Sá Pereira:--Não he porisso, Sr. deputado, he pela consciencia que elles teem de que devem poupar a seus semelhantes emquanto elles teem vida, devem protege-los; devem salva-los.

Um Sr. Deputado:--E póde para isso influir a cavalgadura?...

O Sr. Sá Pereira:--Póde, sim póde. A cavalgadura, Sr. deputado, faz com que o medico seja mais rapido em prestar os soccorros que dão a vida, ergo salva-os

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Então he melhor um carro. .

O Sr. Sá Pereira:--Eu acceito a emenda, se o nobre deputado a mandar, mas como não quero que o cirurgião trabalhe só na cidade, e quero-o para o campo tambem; e como ahi não possa servir o carro, eis a rasão porque peço um cavallo, contento-me com o pouco, e o mais expedito. Mas disse eu que a classe medica desenvolve um animo marcial a toda a prova, e para não citar muitos exemplos, citarei apenas dous, que são contemporaneos, que aconteceram entre nós. O primeiro foi succedido na cidade de Alagoas, quando ella luctava com os montanhezes que a invadiram, e que o presidente se vio na necessidade de ir para bordo de um navio que estava ancorado no porto; um corpo alli existia do qual era cirurgião o Sr. Dr. Policarpo, o ponto aonde elle se achava foi atacado, junto ao seu quartel da saúde, porque estava no quartel da bagagem, mas depois dos montanhezes terem batido a tropa do governo, e levando-a de rojo até esse ponto da cidade ahi estava esse official medico que combateu com toda a bravura, e tendo um soldado que tenazmente continuara o fogo sido ferido, e rolando sobre a areia, sem soccorro, e quasi prestes a cahir nas mãos de seus inimigos, foi esse medico quem correu ao campo, e o foi busca-lo em seus hombros, sem temer o chuveiro de ballas que no campo corria.

Um Sr. Deputado:--Estava a pé, ou a cavallo?...

O Sr. Sá Pereira:--Estava a pé; mas se estivesse a cavallo faria esse serviço mais repentinamente, e talvez que mais outras vitimas livrasse. O segundo exemplo foi quando o governo mandou uma fôrça de policia para Serra-Negra, com essa fôrça marchou o cirurgir-mór do corpo de policia, e quando houve o primeiro choque elle deu as suas rasões em desabono do terreno escolhido para a batalha etc., as quaes não fôram attendidas; o que por sciencia militar a fôrça que alli estava que era de perto de mil homens marchou, ficando o cirurgião com uma reserva de cincoenta homens, na retaguarda, com a bagagem; e foi ahi que principiou o fogo, este cirurgião depois de com sua gravata ligar o braço ferido de um dos soldados, que junto delle estava, e depois de ver outro cahir fulminado pelas balas exerceu com sangue frio todos os actos de sua profissão, teve por fim de combater, e o fez como official o mais valente. Eu só disse isto para que taes factos não fiquem perdidos nos ventos que banham a Serra-Negra, ou sepultados nas areias de Jaragua, e mais para defender a classe medica da pecha de covarde. Sr. presidente, parece-me que não ouvi ainda uma só rasão contra as que tenho apresentado; e por isso julgo que será justiça approvar a casa minha emenda.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Se passar a emenda do Sr. Sá Pereira, diga-se depois da palavra--cirurgião-mór--estando em marcha, ou em guerra.--S. R. --*Vellez.* »

O Sr. José Pedro nota alguns defeitos na redacção do artigo, sustenta a emenda do Sr. Sá Pereira, combate a do Sr. Manoel Cavalcanti e responde aos oradores que teem fallado em sentido contrario á sua opinião.

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Ao brilhante discurso do nobre deputado, que hontem fallou em penultimo lugar, eu responderei com uma pequena reflexão. Elle referio os serviços não só do medico, como tambem dos diversos funccionarios do estado, comparou-os, e mostrou que o medico fazia serviços que deviam ser muito bem pagos; mas, quanto a mim, paga dos serviços, assim como a de tudo o mais, o preço emfim de qualquer cousa não deve ser regulado pelo prestimo dessa cousa, mas sim pelo que ella geralmente custa; e porisso entendo que, embora os serviços do medico sejam muito grandes e muito importantes, não se lhe deve pagar senão conforme o uso e costumes. Se assim não fôra, o medico que desse a vida a um homem, devia receber deste tudo quanto elle possuisse; qualquer uma dessas drogas que ahi se vendem nas boticas, e que são outros tantos remedios poderosos para as molestias á que está sujeita a humanidade, devia ter um valor igual á fortuna do individuo a quem elle curasse; porque creio que, para conservar a vida, ninguem se escusaria a dar tudo quanto possuisse. Entretanto não acontece assim. Esta reflexão me parece bastante para responder a tudo quanto a respeito disse o nobre deputado.

Disse tambem o Sr. deputado que o lugar de cirurgião-ajudante não foi provido, porque a paga era pequena; mas eu creio, ou supponho, que a causa de não haver quem quizesse esse lugar não foi a pequenhez do pagamento, nem tão pouco a falta de cavalgadura; mas, sim, a pouca ou nenhuma disposição que os pretendentes tinham para fazer essas viagens longas a que ultimamente esteve obrigado todo o corpo de policia. O cirurgião-mór e o cirurgião-ajudante estavam acostumados a perceberem seus vencimentos em todo o commodo, e porisso estranharam a situação que se lhes apresentava como excepcional; mas este motivo provavelmente desapparecerá dentro em pouco tempo...

Um Sr. Deputado:--Quem sabe?!...

O Sr. Manoel Cavalcanti:--O aparte do nobre deputado he bem desnecessario: quando usei do adverbio--*provavelmente*--, nada affirmei, e apenas deixei aperceber que talvez dentro em breve desapparecesse o motivo dessa falta de concurrentes ao lugar do cirurgião-ajudante, que, se não tivesse sido supprimido, havia de ser solicitado por muita gente, logo que não houvesse precisão de sujeitar-se o corpo de policia a essas marchas forçadas e perigosas.

Dito isto, passarei a occupar-me da minha emenda.

Os nobres deputados que a combateram, disseram que não acceitaram, porque receiavam que em ultimo resultado fosse ella menos economica do que o art. 3 do projecto. Entretanto, parece-me que lhes poderei provar que elles estão em erro, e que portanto devem votar pela referida emenda.

Senhores, o anno que vai correndo he justamente aquelle em que o corpo de policia tem feito mais longas e repetidas marchas; e sabeis a quanto, isto não obstante, e graças á medida que ora quero restabelecer, montam as despezas com ajudas de custo de ida e volta? A um conto e tanto! Ora, se em quadra tão excepcional, que eu faço votos a Deos para que não mais a tenhamos, podemos gastar tão pouco mediante a providencia pela qual ora pugno, para que havemos de substitui-la por outra que necessariamente acarretara maiores despezas?

Ainda se allegou como uma rasão contra a emenda, que, a adoptada ella, poderia produzir augmento de despeza quando houvesse precisão de mandar officiaes a comarcas tão longiquas como da Bôa-Vista. Não creio que semelhante augmento se dê; mas, ainda quando tal acontecesse, a medida em nada se affastava das regras da verdadeira economia, a qual consiste em gastar a tempo, e em pagar bem a quem trabalha.

Por todas estas rasões, voto pela minha emenda, e contra o artigo.

O Sr. Francisco João: — Sr. presidente, depois de se achar a hora tão adiantada, e como que de algum modo prevenida toda a argumentação possivel nesta materia, eu me poderá dispensar de tomar parte na discussão, na qual entro com bastante acanhamento; porque prevejo que talvez me sinta forçado a repetir o que já se disse. Peço, pois, á casa me desculpe de me não haver limitado a votar symbolicamente nesta questão; e declaro-lhe que assim procedo por um motivo imperioso.

Sr. presidente, pronunciando-me contra a emenda que tem por fim dar uma cavalgadura ao cirurgião-mór do corpo de policia, de nenhum modo tenho em vista molestar os interesses do cidadão, que occupa este emprego, o qual foi meu antigo companheiro de collegio e meu amigo de infancia.

Sr. presidente, ou eu tive a infelicidade de não poder comprehender a argumentação do nobre autor da emenda, ou ella tende a uma conclusão inteiramente contrária áquella a que o nobre deputado queria chegar quando della se servio.

Folguei muito de ouvir o panegyrico dos senhores medicos, feito pelo nobre deputado, autor da emenda: nada mais natural e nada mais verdadeiro do que o elogio que elle traçou a esses filhos de Esculapio. Prendeu tambem a minha attenção quando disse a respeito um outro nobre deputado que, em sua argumentação, chegou até ao ponto de desenvolver os principios reguladores dos ordenados; mas pedir-lhe-hei licença para não acompanha-lo até ahi.

Sr. presidente, não consintirei que ninguem menospreze os serviços que prestam os medicos, os quaes constituem uma das classes da sociedade; mas desejo que tambem se prezem, e se prezem muito os serviços que as demais classes sôem prestar, porque a sociedade não he senão um composto de todas as classes, cada uma das quaes tem direito á retribuição de seus serviços; e por isso não deixarei que as considerações que devo aos que professam a arte de curar me arrastrem a emittir a ideia de que se degrada aos olhos do publico o medico que aceita o lugar de cirurgião-mór do corpo de policia com os vencimentos que actualmente tem.

Sr. presidente, se eu quizesse acompanhar o nobre deputado nesta argumentação, que, se outro defeito grave não tem, resente-se do de exageração, eu diria que degradado ficaria o bacharel que se sujeitasse a exercer as importantes e difficeis funcções de julgador mediante o tenue senão mesquinho ordenado que estabelece a legislação actual; eu diria que se degradam os que aceitam a espinhosa missão de arrecadar e fiscalisar as rendas da provincia, sem que por semelhante tarefa exijam vencimentos maiores do que actualmente teem; eu diria, finalmente, que até nós nos degradamos vindo servir aqui pela diaria que recebemos; e de tudo isto concluiria que vivemos no mundo das degradações. Mas não he assim, Sr. presidente; e, pondo de lado esta argumentação com todas as suas cores, com todos os seus defeitos, limitar-me-hei a dizer que não supponho de nenhum modo degradado o individuo que aceitar o lugar de cirurgião-mór do corpo de policia com os vencimentos que actualmente teem; porque, em todo caso, he esse um lugar

que dá direito ás considerações e respeitos de que se faz credor aquelle que exerce as sublimes funcções de medico, que habilita quem o occupa a receber remuneração igual áquella com que o estado costuma retribuir aos que desempenham iguaes funcções nos differentes corpos do exercito.

Para que podesse ser aceito o *simile* á que se soccorreram os nobres deputados, elles deviam estabelecê-lo entre os cirurgiões-móres dos differentes corpos do exercito brasileiro e o do de policia. E mesmo assim não seriam muito felizes; porque, estando aquelles corpos sujeitos á continua mobilidade, este he permanente por sua natureza, e por conseguinte não priva o respectivo cirurgião-mór de adquirir e conservar a clientella a que lhe der direito sua habilidade.

Isto ponderado, Sr. presidente, ninguem deixará de reconhecer que o cirurgião-mór do corpo de policia não póde ser considerado como constituido nas mesmas circumstancias dos officiaes desse corpo e nas de outros funccionarios, que dedicam todo o seu tempo ao cumprimento dos deveres inherentes ao seu cargo publico, e ficam inhabilitados para os outros misteres da sociedade; porque as suas obrigações o não inhibem de exercer a sua profissão em favor de outros individuos que não as praças e os officiaes de seu corpo, e ao contrario o habilitam a ter á sua disposição um hospital; o que lhe he tanto mais vantajoso quanto he sabido que as maiores notabilidades medicas devem sua reputação á pratica dos hospitaes, e a experiencia que com essa pratica adquiriram.

E, senhores, não he só na medicina, que he de grande proveito a longa e continuada pratica: ella he proveitosa e necessaria em todas as outras profissões da vida. Na magistratura, por exemplo, distinguem-se mais aquelles que, tendo principiado por serem juizes de fóra como antigamente se chamavam, ou juizes municipaes como hoje se denominam, e havendo occupado successivamente os demais cargos que esses se vão seguindo, chegam aos mais eminentes, depois de haverem tido occasião de estudar as diversas questões que se agitam no fôro, — de desenvolver seus conhecimentos, seus talentos....

Um Sr. Deputado: -- Então, para se chegar a ser bom medico, he preciso começar a ser cirurgião de policia? ...

O Sr. Francisco João: -- Não he esta conclusão que se deve tirar da minha argumentação. O que eu quiz e ainda quero dizer, he que, além de outras vantagens, o cirurgião mór de policia goza a de ter á sua disposição um hospital, onde póde dar provas de sua habilidade medica, e por conseguinte a habilitar-se a adquirir clinica, sem os tropeços e difficuldades com que um medico sóe lutar quando começa a curar: -- onde adquirirá a experiencia filha da prática desses estabelecimentos a que vão ter quasi todas as molestias, e em que se tem occasião de observa-las quasi diariamente ..

Um Sr. Deputado: -- Então o soldo do cirurgião mór de policia he a paga do tirocinio?...

O Sr. Francisco João: -- Não, senhor; esta reflexão serve para provar que o cirurgião mór do corpo de policia, além de ser tão bem pago quanto o costumam a ser os demais funccionarios publicos, goza dessa grande vantagem.

Sr. presidente, eu nunca pensei que esta questão chegasse a occupar a casa por tanto tempo; mas folgo de vê-la nesse pé, porque isso indica que, ao passo que queremos ser zelosos dos dinheiros publicos, desejamos que os empregados recebam justa retribuição de seu trabalho

Entretanto, Sr. presidente, não posso dispensar-me de observar que a ideia de justa retribuição de trabalho nos deve fascinar ao ponto de que, sem procurarmos accommoda-la as nossas circumstancias pecuniares, procuremos dar-lhe toda a expansão, com infallivel e notavel prejuizo, com sacrificio mesmo das demais despezas, á que estamos obrigados.

Sr. presidente, a estas consideracões que me parecem valiosos, accrescentarei outra, e vem a ser que salta aos olhos a impropriedade dos argumentos que aqui se hão apresentado em favor da emenda de que me tenho occupado; porque esses argumentos apenas poderiam aproveitar para o augmento do soldo do cirurgião-mór do corpo de policia; e de certo aproveitariam, se não tivessem contra si a rasão de concorrerem para que se constitua, como já demonstrei, esse cirurgião mór em circumstancias melhores do que as dos demais funccionarios da mesma cathegoria, deixando assim aperceber que tem alguma cousa de pessoal a medida que elles apadrinham.

Concluindo, direi que voto pela emenda do Sr. Manoel Cavalcanti, a qual estabelece uma medida de verdadeira economia que consiste em gastar a tempo e a proposito; e que não posso deixar de votar contra a outra emenda apezar de reconhecer que ella favorece os interesses de um amigo de infancia, de um meu companheiro de collegio; porque estou resolvido a me não afastar das regras da justiça, e da bem entendida economia.

O Sr. Mello Rego: -- Sr. presidente, eu vejo a hora muito avançada, e não quero protelar a discussão; darei apenas a rasão por que não posso votar pela emenda proposta pelo nobre deputado que se assenta á minha direita. (*O Sr. Manoel Cavalcanti*)

Ja hontem eu disse que, se acaso se entender que os soldos dos officiaes de policia são sufficientes para que elles deduzam delle as despezas dos destacamentos, se não dê nada para isso; mas, se o não são, então dê-se a quantia necessaria para essa despeza, e não se faça como actualmente que nada se dá que chegue; e para o provar já citei exemplos que hoje me vejo obrigado a repetir.

Supponha o nobre deputado que se manda um official em diligencia, daqui a duas legoas; para esta diligencia, pela emenda do nobre deputado, elle recebe apenas oitocentos réis. Ora, achará elle pessoa alguma que lhe queira alugar um cavallo por uma tarde, ou por uma manhãa, ou por um dia, se elle tiver de se demorar, por 800 rs.? Creio que não. Então digo eu: ou he necessario que o official vá a cavallo ou não; se he necessario, dê-se-lhe com que elle possa ir; senão he, acabe-se com tudo, não se lhe dê nem esse cruzado, que he mais cem réis do que lhe dá a lei existente. Eu ja apresentei argumentos contra a disposição da lei, que subsistem quanto a emenda.

Quanto á outra emenda que manda dar uma cavalgadura ao cirurgião-mór, já hontem disse o que entendia para que a casa désse a essa emenda o peso que ella merece; quando nada se offerecesse contra ella, não se lhe póde negar impropriedade. Como dar-se cavalgadura a praças que não destacam e devem estar sempre com o casco do corpo? Foi pela mesma rasão que a commissão não contemplou nas cavalgaduras ao secretario, e o quartel-mestre.

Tambem o nobre deputado que se assenta defronte de mim (*O Sr. José Pedro*) disse que não entendia a redacção do artigo, achou-o mesmo contrdictorio; mas parece-me que o nobre deputado não prestou bastante attenção ao modo por que a commissão se expressa.

A commissão quiz garantir cavalgadura e forragens ao official do corpo de policia, não só a esses que pelo projecto devem ter, como aquelles que por leis anteriores tinham direito a ella. E nem se diga que já o tinham; porque, se a lei agora apresentada se não referisse ao artigo da lei anterior, ou não estabelecesse uma disposição, entendia-se que ellas estavam supprimidas: he para garantir, pois, esse direito que se fez essa daclaração no artigo..

(Diversos apartes se dão, a que o orador responde)

O Sr. Presidente reclama a attenção da casa.

O Sr. Mello Rego continúa ainda a explicar o pensamento da commissão, e a interpretação que se deve dar ao artigo, e conclue votando pelo artigo e contra todas as emendas.

O Sr José Pedro insiste nas suas ideias, e responde aos oradores que as combatteram.

O Sr. Presidente noméa para a deputação que tem de levar á sancção do Exm. Presidente da provincia, os projectos, cuja ultima redacção foi approvada, aos Srs. Mello Rego, Soares de Macedo e Corrêa de Britto.

Encerrada a discussão, submettem-se as emendas á votação; e, tendo sido umas rejeitadas, e ficando outras prejudicadas, acontece que o artigo tambem seja rejeitado.

Ha muito tem dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

18.ª SESSAO' ORDINARIA, EM 2 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão anterior. -- Expediente. --Projectos. -- Parecer. -- Discussão do projecto n.* 11 *até o art.* 5.º

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Machado Rios, Soares de Macedo e Guedes de Mello, e com ella os Srs. Malaquias, e Ratis e Silva.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º *Secretario* lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando que no dia 2 de maio ás 2 horas da tarde, S. Exc. receberá a commissão que tem de apresentar-lhe á sancção alguns actos legislativos: - Inteirada.

Um requerimento dos armazenarios das ruas do Apollo e Brum, pedindo a revogação da lei, que creou a inspecção para os pequenos volumes de assucar.-- A' commissão de orçamento.

Outro de Thomaz Pereira Pinto, fiel da thesouraria da fazenda provincial, pedindo augmento do respectivo ordenado. -- A' commissão de ordenados.

Outro de Izidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti e outros proprietarios de Ipojuca, pedindo a restauração do art. 5.º da lei provincial n. 85 de 4 de maio de 1840. -- A' commissão de estatistica.

Outro do Exm. diocesano, requerendo que na lei do orçamento se marque a quota de 2.000,000 rs. para concerto do seminario episcopal de Olinda.-- A' commissão de orçamento.

Fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Francisco João, o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento, julgando-se incompetente para interpôr o seu juizo acerca dos requerimentos do Dr. José Gonçalves da Silva, segundo medico do hospital de caridade desta cidade, em que pede o augmento do seu ordenado, devolve-o á mesa, e he de parecer que seja remettido a commissão de ordenados.

« Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1850. -- *José Pedro da Silva. -- Manoel Cavalcanti -- Barros Barreto.*

« He lido, julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

« Art. 1.º Fica creada na thesouraria da fazenda provincial, mais uma secção de contas, que sera a terceira da mesma thesouraria, passando a terceira e quarta, que ora existem a denominarem-se quarta e quinta.

« Art. 2.º Esta secção terá como seu principal trabalho a liquidação da divida activa, e o exame das contas dos responsaveis por despezas e cobrança da renda provincial.

« Art 3.º Constará esta secção de um primeiro escripturario, um segundo, e um terceiro, vencendo os dous primeiros os mesmos ordenados que vencem os empregados da mencionada thesouraria que teem igual graduação, e o terceiro escripturario, o ordenado do primeiro amanuense.

« Art. 4.º Os amanuenses que actualmente existem empregados na referida thesouraria passarão a ter a graduação de terceiros escripturarios, sem que sejam obrigados a tirar novos titulos.

« Art. 5.º Os empregados que ficam creados por esta lei, serão providos independente de concurso.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 2 de maio de 1850. -- *José Pedro da Silva.* »

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n. 11 que fixa a fôrça policial para o anno de 1850 a 1851.

O Sr. Presidente: Está em discussão o art. 4.º

Vai á mesa e he apoiada para entrar em discussão a seguinte emenda:

« O major e o ajudante do corpo, perceberão uma gratificação mensal, aquelle de 10,000 rs., e este de 6,000 rs. que perderão sempre, etc. O mais como no art -- S. R. -- *Bandeira de Mello.* »

O Sr. Bandeira de Mello: -- Sr. presidente, descubro no projecto em discussão em quanto a soldos e gratificações, uma lacona, ou antes uma injustiça, que muito convem que fique remediada. Este mal, Sr. presidente, he antigo, data de leis anteriores, e assim delle não faço responsavel a nobre commissão que apresentou o projecto; porque teve a franqueza de declarar nesta casa que o seu trabalho fôra modellado pelo que já estava estatuido, salvas algumas alterações.

He sabido, Sr. presidente, que o lugar de major de um corpo qualquer suppõe maior serviço, attribuições mais onerosas do que as de um capitão commandante de companhia; nem de outra maneira se podia justificar a differença de salario de um, relativamente a outro. Tambem he certo que, sendo o lugar do major importante e indispensavel, todas as vezes que se der algum impedimento nelle, este lugar deve ser immediatamente substituido, e o nomeado o costuma a ser por sua graduação, porque tem de commandar a capitães, um capitão do mesmo corpo, que fôr mais antigo. Estabelecidos estes principios que julgo necessarios, eu vejo que o major do corpo de policia, tem 80,000 rs. de vencimento, e que igual vencimento tem um capitão, porque recebe 70,000 rs. de soldo e 10,000 rs. de gratificação. Ora, o capitão que vai servir interinamente o lugar de major, perde esta gratificação que passa para aquelle que vai fazer as suas vezes commandando a companhia; daqui, pois, resulta que aquelle que vai servir de major, em lugar de uma recompensa que elle devia achar por um serviço maior, fica de peior condição, porque fica reduzido a 70,000 rs. de vencimentos menos do que tinha, quando alias tinha menos trabalho.

Foi, pois, para salvar esta injustiça, para que o capitão mandante não soffresse antes uma perda, do que uma vantagem que devia ter em rasão desse maior trabalho, que eu formulei a emenda, que sujeitei á consideração da casa.

Tambem entendo que a gratificacão dada ao major, e que tem de passar em seu impedimento para o capitão mandante, salva uma injustiça relativa que ha entre o major e o capitão commandante de companhia. Foi apresentada nesta casa a asserção de que tudo estava bem providenciado, porque o 3.º commandante tem 50$ rs., o 2.º 60$ rs. o 1.º, 70$ rs,; e o major 80,000 rs. Este argumento assim apresentado foi seductor, e eu tambem me deixei fascinar por elle; mas he facto que esta gratificação se não dá, porque o capitão tem 10,000 rs. de gratificação, por consequencia vem a receber um vencimento igual ao do major, logo a emenda tem a duplicada vantagem de salvar esta injustiça, fazendo com que sejam melhor apreciados os serviços prestados pelo major.

Póde dizer-se que a gratifição que se dá ao capitão, he para as despezas do expediente, e que assim he que são consideradas as gratificacões na lei da fixação da fôrça provincial: aceito em parte esta rasão, e tambem com ella justifico a minha emenda.

Se bem me recordo, quando li o regulamento dado pelo governo para o copo de policia, notei que o major he o interposto entre os commandantes das companhias e destacamentos e o commandante geral do corpo; as correspondencias entre os commandantes de companhia e destacamentos e todos os seus mappas e papeis, não pódem passar ás mãos do commandante geral, senão pelo intermedio do major. Ora, está bem visto que esta disposição não he para que o major sirva de ordenança dos seus subalternos, levando estes papeis á secretaria do commandante; tem, pois, de os enviar por via de officios, e muitas vezes tem de dar o seu parecer sobre as pertenções desses commandantes. Isto suppõe expediente, e expediente não pequeno, para o qual se necessita papel, pennas, tinta etc.; despeza esta de que deve ser indemnisada.

Depois eu, pondo de parte estas rasões, digo ainda que a gratificação não se dá só para essa despeza; e, a não ter assim, não sei como justificar a rasão da lei quando diz que o capitão de companhia, quando servir interinamente no commando de outra companhia, tenha só a metade da gratificação: se fôsse para o expediente, devia ter toda, porque elle he o mesmo nas diversas companhias, donde concluo que a gratificação que se dá, he para mais alguma cousa. Se he para mais alguma cousa, eu quero que tenha o major tambem essa cousa mais; e se he para expediente só, tambem quero que o major a receba para elle, porque por sua parte tem expediente.

Parece-me que tenho justicado a minha emenda, e por estas rasões que apresentei, hei de votar por ella.

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 4.º -- *Barros Barreto*. »

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, eu voto contra a emenda mandada á mesa, não a aceito; mesmo porque ella tende a contrariar uma votação da casa, pois que, sôb nova forma, envolve uma ideia que foi rejeitada hontem.

Tambem não me conformo com a outra emenda do Sr. Barros Barreto, emquanto se me não provar que a secretaria das ordens he fornecida pela do corpo: sendo o, he desnecessario o artigo; mas, se o não he, faz-se de mister que arbitremos alguma quota para as despezas do expediente a que está ella obrigada

O Sr. Bandeira de Mello: — Sr. presidente, eu mostrei que o lugar de major he muito superior ao de capitão; que aquelle tem maior trabalho e que por consequencia devia ter uma recompensa igual a esse excesso de trabalho; mostrei que o commandante de companhia, passando a ser major, ficava reduzido a 70,000 rs., perdendo até mais vantagens quando devia ter, por isso mesmo que passava a ter maior serviço. ..

Um Sr. Deputado: — E as forragens?

O Sr. Bandeira de Mello: — As forragens são para o cavallo, a não passar a ideia de que elles não compram cavallo, e convertem em proveito proprio as forragens; mas, se assim he, eu não as darei.

Mostrei tambem, que se he para o expediente que se dá a gratificação, o major tambem o tem e grande, só pela rasão de ser o interposto da correspondencia entre os commandantes das companhias e o do corpo, e o que se devia habilitar para semelhante despeza com alguma gratificação; e, não vendo os meus argumentos combatidos, porque o nobre deputado não o fez, eu persisto nas minhas ideias, e de accôrdo com ellas voto pela minha emenda.

O Sr. José Pedro approva a emenda do precedente orador.

Encerra-se a discussão; e, submettidos á votação o artigo e as emendas, são rejeitados.

Entra em discussão o art. 5.º

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« O cirurgião mór do corpo deverá visitar as respectivas praças no hospital onde ellas fôrem tratadas.-- *Corrêa de Britto.* »

O Sr. José Pedro declara que adopta a ideia do artigo, mas nota-lhe algumas lacunas e inconvenientes, que he necessario remediar.

(*Continuar-se ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 5 DE MAIO DE 1850.

A assembléa concluio hontem a segunda discussão do projecto n. 11, approvando o seu artigo 6.º com algumas modificações; — rejeitou em primeira o de n. 13; —adoptou, tambem em primeira, o de n. 14; e decidio que ficasse adiado o de n. 15, até que o prelado diocesano emitta seu parecer a respeito do que nelle se contém.

A ordem do dia para a sessão de amanhãa (6) he a seguinte:

Primeira discussão dos projectos ns. 16 e 17; -- segunda do de n. 7; -- terceira dos de ns. 6 e 9.

Acha-se preso e recolhido á fortaleza de Tamandaré o célebre Vicente Ferreira de Paula com alguns de seus sequazes, que, como elle, foram capturados dentro das mattas, onde se suppunham fortemente acastellados, e ao abrigo das perseguições da justiça, que tantas vezes affrontaram.

Os armazens bellicos desse *famoso* caudilho estavam bem mal providos, e prova que elle vivêra á custa do terror que soube inspirar aos terroristas, ou da impericia e incuria das autoridades: apenas se lhe acharam 41 armas, porção de munições, que já estão a bom recado.

O Sr. concelheiro de estado e presidente da provincia Honorio Herméto Carneiro Leão fez mais este beneficio importantissimo a Pernambuco: livrou-o do bandido que muitos males já lhe havia causado, e que sem duvida ainda outros lhe preparava.

Vicente Ferreira de Paula e seus satellites estarão na capital terça até quarta-feira proximas futuras, e talvez trouxessem por companheiro de viagem a Caetano Alves da Silva, se este bandido ainda pisasse terreno desta provincia, e não vagasse, como nos asseguram, pelo de Alagôas.

Foi com effeito arcabusado hontem o infeliz João Luiz dos Santos, soldado do primeiro batalhão de fuzileiros, addido á terceira companhia do segundo da mesma arma.

A's nove horas e um quarto da manhãa, uma divisão composta do segundo batalhão de fuzileiros, do quarto de artilhazia a pé, da companhia de cavallaria e da de artifices, e commandada pelo Sr. commandante da praça, occupa o lugar da execução, disposta de modo a figurar um quadrado aos olhos do espectador que, vendo-o de longe, lhe não podesse descobrir a face que ella tinha em aberto, e onde se enxergava uma cadeira sobre a qual o paciente devia receber os tiros dos camaradas que escandalisara com um acto de insubordinação: ás nove horas e vinte minutos, separou-se do grosso da fôrça a ala direita do segundo de fuzileiros, e, dirigio-se para a fortaleza do Brum, afim de ir buscar o desgraçado Santos, que alli esperava pela hora extrema: as nove e tres quartos, achava-se essa ala restituida ao campo, trazendo em sua frente o soldado a arcabusar, o qual vinha no meio de seis religiozos, a saber, tres franciscanos, dous carmelitas e um capuchinho, os quaes se não cansavam de exhorta-lo a arrepender-se de seus crimes e peccados, e a dedicar sua alma inteiramente a Deos, ante o qual dentro em pouco compareceria.

João Luiz dos Santos parecia vir contricto; mas dava mostras de bastante presença de espirito para supportar o golpe que lhe estava reservado: elle approximou-se da cadeira fatal; e, apenas a occupou, um troço de doze soldados, seis em frente, e outros tantos na retaguarda, veio postar-se ante elle á distancia de vinte e cinco passos O paciente ouvio ler sua sentença, praticou por algum tempo com os religiosos, e ao lançar-lhe a venda sobre os olhos tentou repelli-la; mas, advertido por um dos mencionados religiosos, sujeitou-se a que lh'a pozessem.

Vendado, ligado pela cintura ao poste em que descansava a cadeira que o sustinha, recebeu João Luiz dos Santos os tiros da primeira fila do troço a que acabamos de nos referir, e dentro em pouco tinha expirado, perdendo assim ignominiosamente a vida que podéra empregar em serviço da patria, no qual talvez se tornasse notavel, se soubesse respeitar e cumprir as regras a que se sujeita todo aquelle que se alista no exercito.

Consummado o acto, ao qual esteve presente numerosa porção de povo, o commandante da praça dirigio á tropa uma brevissima allocução, recommendando a cada um dos soldados presentes que jámais se afastasse do cumprimento de seus deveres para não terem morte igual ao do camarada cujo cadaver observavam; allocução que foi precedida por uma pratica no mesmo sentido, feita pelo capuchinho á que nos reportamos em principio.

Então a tropa desfilou a quarteis, e o povo foi pouco a pouco evacuando o espaço que occupára.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4 . . . . . 11:407,213

Descarregam hoje 6.

Brigue -- *Ventura-Feliz* -- mercadorias.

Brigue -- *Arago* -- vinho e azeite.

Brigue — *Julio* -- idem.

Patacho -- *Columbus* -- genebra, queijos e botijas vasias.

Brigue -- *Ayrone* -- farinha de trigo.

Brigue -- *Fides* -- vinho e azeite.

Polaca --*Eugene-Jenny* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 4	1:551,077
Diversas provincias	367,548
	1:918,625

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 4.

Bahia, hiate brasileiro *San-João*, de 44 toneladas: conduz o seguinte:

3 fardos fazendas, 1 caixa colchetes, 1 dita chapéos, 26 volumes ferragens, 49 barris sardinhas, 25 saccas pimenta, 20 ditas cevadinha, 25 barris paios e chouriços, 9 pipas e 3 quartolas abatidas, 36 caixas velas de carnaúba, 3 rolos panno de algodão, 119 mólhos de palha de carnaúba, 4 caixões de doce, 1 barrica assucar, 1 arado, 19 barras e 100 chapas de ferro, 2 eixos com rodas e 1 guindaste.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 4. . . . . . 1:810,567

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 4 . . . . . . 1:415,010

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE MAIO DE 1850. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Os saques da semana fôram effectuados a 27 3/4 e 27 1/2 d. por 1,000 rs.
Assucar - - - -	Os preços fôram os mesmos da semana antecedente, e as qualidades finas fôram preferidas.
Algodão- - - -	Vendeu-se a 5,300 rs. a arroba do de primeira sorte, e a 4,900 rs. o de segunda. -- Entraram 483 saccas.
Couros - - - -	Offerecidos a 100 rs. por libra.
Alfazema - - -	Vendeu-se a 2,200 rs. por arroba.
Azeite-doce - -	Idem a 2,000 rs. por galão do do Mediterraneo, e de 2,700 a 2,800 rs. do de Portugal.
Bacalhão - - -	Retalhou-se de réis 4,000 a 8,500 rs. por barrica. -- Ficaram por vender cerca de 2 800 barricas.
Barricas vasias	Venderam-se a 320 rs.
Carne secca - -	Entraram 4 carregamentos, inclusive um hespanhol, que veio arribado. -- Vendeu-se de 2,000 a 2,600 rs. A existente monta a 42,000 arrobas.
Carvão de pedra	Vendeu-se de 13 a 15,000 rs. por tonelada.
Enchadas - - -	Idem de 460 a 580 rs. uma.
Farinha de trigo	Chegou um carregamento de Trieste, e 100 barricas de Cette. -- Os preços não soffreram differença O deposito monta a 10,000 barricas.
Queijos - - - -	Venderam-se de 1,000 a 1,200 rs. cada um.
Vinhos- - - -	Fizeram-se vendas do de Cette de 90 a 95,000 rs. por pipa.

Ficaram no porto 69 embarcações, a saber: 5 americanas, 2 austriacas, 36 brasileiras, 5 francezas, 3 hespanholas, 1 amburgueza, 4 inglezas, 9 portuguezas, 1 sarda, 1 chilena, 1 dinamarqueza e 1 oriental.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 4.

Mar-Pacifico -- 70 dias, tendo sahido de Nantucktte ha 44 mezes, galera americana *Young-Hero*, de 360 toneladas, capitão Starbuck S. Island, equipagem 26, carga azeite de peixe; ao capitão. -- Veio refrescar e segue para Nantucktte.

Parahiba -- 3 dias, hiate nacional *Flor-do-Recife*, de 37 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Luiz Borges de Siqueira.

Navio sahido no mesmo dia.

Em commissão do governo--Vapor de guerra nacional *Thetis*, commandante o capitão-tenente Antonio Francisco Pereira.

Navio entrado no dia 5.

Sidney -- 70 dias, barca ingleza *Maunt-Stwart-Elphinstone*, de 611 toneladas, capitão H. C. Laney, equipagem 36, carga lãa e cebo; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia -- Hiate nacional *San-João*, capitão João Vicente Ferreira Passos, carga varios generos. Passageiros, o Francez Ernesto Levener, os Africanos forros Francisco Liberato com sua famila e Manoel Bento de Sá com sua familia, e o Brasileiro Manoel do Sacramento.

Parahiba -- Hiate nacional *Parahibano*, capitão N. F. da Costa, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José C. de Souza Castro com sua senhora, José Joaquim de Lima Junior com sua familia, Brasileiros.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publica que, no dia 6 do corrente, depois do meio-dia, na porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica 18 chapéos de seda para senhora, valor um 9,000 rs., total 162,000 rs., impugnados pelo amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por factura n. 47 de 2 do corrente: sendo a arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 4 de maio de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que vão de novo em hasta publica, no dia 6 do corrente, depois do meio-dia, 24 peças de aniagem com 1,425 varas, 8 ditas de algodão riscado entrançado com 199 varas, 10 ditas de panno de algodão crú liso com 165 varas, e 5 duzias de lenços ordinarios para tabaco com avaria geral, a requerimento de Adamson Howie & Companhia, e já annunciadas por edital de 3 de janeiro proximo passado: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 4 de maio de 1850. -- O inspector, *Luis Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 7 do corrente, depois do meio-dia, e na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica 1,566 arrobas e

ILEGÍVEL

8 libras de carne de charque, vindas de Buenos-Ayres no brigue brasileiro *Pensamento*, onde se acha depositada, e póde ser examinada pelas pessoas que pretenderem arremata-la, a qual foi abandonada pelos consignatarios viuva Gaudino & Filho: sendo dita arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 4 de maio de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

-- Na tarde do dia 7 do corrente, á porta da residencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos, na rua das Flores, vão a praça para serem arrematados, na fórma do estilo, os bens abaixo declarados, penhorados a diversos devedores da fazenda nacional:

A quinta parte de um sobrado na rua da Penha desta cidade, penhorada ao coronel Francisco José da Costa, avaliada em 900,000 rs.

Uma escrava de nome Juliana, por 300,000 rs., penhorada a João Baptista Pereira Lobo.

Uma dita de nome Luciana, por 400,000 rs., penhorada ao mesmo Lobo.

Outra dita de nome Francisca com uma cria, por 360,000 rs., penhorada ao mesmo Lobo.

Um pardo penhorado ao major F. D. P., avaliado em 450,000 rs.

Os pretendentes dirijam-se ao porteiro do juizo para melhormente se informarem.

-- Pela subdelegacia de San-José foi apprehendido um moleque crioulo, que representa ter de 5 a 6 annos de idade, o qual ora diz ser forro, ora escravo de um homem dos Afogados: quem ao mesmo se achar com direito compareça na mesma, para, á vista de suas provas, lhe ser entregue.

-- Pela subdelegacia de S.-José foi apprehendido um cavallo ruço-pedrez, de meias carnes e de tamanho regular: quem ao mesmo se achar com direito, compareça na mesma subdelegacia, para que, dando as competentes provas, lhe será entregue.

-- Pela subdelegacia de S.-José fôram apprehendidos, por se julgarem furtados, os seguintes objectos: 1 trancelim de ouro bastante grosso, uma grande medalha tambem de ouro, 2 grandes annelões circulados diamantes, doue ditos só com um diamante no meio, um dito sem pedras, 2 pares de brincos, um todo de ouro e o outro com pedras, e um botão de abertura: quem dos mesmos objectos se achar com direito, compareça na mesma subdelegacia, para a vista das provas, lhe serem entregues.

Avisos maritimos.

-- Para Angolla segue viagem no corrente mez o patacho americano *Chatsvoorth*, muito veleiro e forrado de cobre novo: recebe carga a frete e passageiros: quem pretender embarcar, póde tratar com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- O hiate *Flor-de-Cururipe* sahe impreterivelmente para o Aracaty no dia 9 do corrente: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de Luiz Antonio de Siqueira.

-- Para o Porto sahirá até o dia 15 do corrente, o brigue portuguez *Bom-Pastor*, de primeira marcha: recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que offerece excellentes commodos: trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia, n. 12, ou com o capitão José Gomes da Silva.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue viagem o brigue-escuna *Henriqueta*, capitão Manoel Joaquim Lobato: quem nelle pretender carregar, se entenderá com o mesmo capitão na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 12 do corrente, o brigue *Bom-Jesus*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, no caes da Alfandega, ou na rua da Cadeia, n. 40, terceiro andar.

-- Propõe-se a carregar para a Parahiba o hiate nacional *San-José*, do qual he mestre e pratico José Manoel Rodrigues: os pretendentes dirijam-se, nestes tres dias, á rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal, ou ao mestre a bordo do dito hiate, fundeado confronte ao trapiche do algodão.

-- Para a Bahia sahe no fim da presente semana o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Rio-Grande do sul segue, até o dia 10 do corrente, o brigue *Paquete-de-Pernambuco*: póde receber alguma carga a frete e escravos, e tem os melhores commodos para passageiros: quem pretender, poderá entender-se com o proprietario, na rua da Moéda, n. 7, ou com o capitão, Alexandre José Alves.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com muita brevidade o brigue nacional *Conceição*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Collegio, n. 21, ou com o capitão Fructuoso José Pereira Dutra.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

--- Para o Ceará segue até o dia seis de maio proximo futuro com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Para o Porto segue com a maior brevidade o brigue portuguez *Ventura-Feliz* de que he capitão Zeferino Ventura dos Santos: recebe carga e passageios, para o que tem excellentes commodos, a tratar com o referido capitão, na praça do Commercio, ou com o cosignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 49 primeiro andar.

Leilões.

-- Schapheitlin & Tobler farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um inteiro sortimento de fazendas de lei, e as mais proprias do mercado: terça-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- O corretor Oliveira fará leilão do patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas, forrado de cobre, muito veleiro, e com todos os pertences, cujo inventario pódem os pretendentes examinar em casa dos Senhores Henry Foster & Companhia; e assim mais se venderão por todo o preço, os salvados de uma barca, consistindo em todo o maçame, cabos, páos, panno, correntes, roda do leme, turcos de ferro, e todos os mais objectos á mesma pertencentes: sexta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, rua do Trapiche-Novo, e quasi junto a este.

Avisos diversos.

-- A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro para um deposito, dirija-se á rua do Queimado, n. 2, que achará com quem tratar.

-- Antonio Francisco da Silva Carriço faz publico, que o Sr. Joaquim Francisco dos Santos deixou de ter ingerencia em seu armazem, na rua de Apollo, n. 4, desde o dia 18 de março do corrente anno.

-- Roga-se ao Sr. José Bento da Costa o favor de ir á rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, para receber uma carta vinda do Rio-de-Janeiro.

-- Manoel José da Silva Pinto vai á Portugal.

-- Precisa-se de uma preta captiva, que engomme, para casa de pouca familia: na rua estreita do Rozario, n. 37.

-- Pede-se aos Srs Manoel Joaquim da Fonseca Galvão, morador no termo de Iguarassú, e Bento de Carvalho Bastos, morador em Itapirema, o favor de se dirigirem á cidade de Olinda, rua de San-Bento, casa de certo advogado, que os mesmos Srs. não ignoram, para lhe pagarem o que lhe são devedores.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.

Terça-feira, 7 do corrente, pelas 3 horas da tarde, haverá mesa geral no respectivo consistorio.

-- Precisa-se dos volumes 2.°, 5.° e 7.° do *Panorama*: a pessoa que os tiver e quizer vender, annuncie para ser procurada.

-- O Sr. José Ferreira de Mattos tem uma carta na rua da Cruz, n. 10, vinda do Pará.

-- Joaquim Martinho da Cruz Correia retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço externo do collegio das orphãas: os pretendentes, dirijam-se ao referido collegio, na rua da Aurora.

-- Precisa-se de 1:500,000 rs. a premio, dando por garantia hypotheca em um sobrado de um andar em boa rua: quem quizer fazer esse negocio, annuncie sua morada para ser procurado.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia: na rua da Mangueira, n. 3.

-- Na rua Direita, loja de calçado, n. 50, precisa-se de officiaes de sapateiro.

-- Aluga-se um pequeno sitio no lugar da Capunga, defronte do Sr. Duburcq, com excellente casa de vivenda, cozinha fóra, boas arvores de fructo, um parreiral, com plantações de roseiras de differentes qualidades: a tratar na segunda casa da rua do Prazer, nos Coelhos, defronte do oitão do hospital.

-- O Sr. que annunciou precisar de um caixeiro para deposito, dirija-se á rua da Cadeia, n. 12.

-- Quem annunciou precisar de uma pessoa para tomar conta de um deposito, dando fiador a sua conducta, dirija-se á rua do Rangel, n. 9.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que a taberna da travessa da rua do Vigario, n. 3, que até aqui gyrava com a firma de Macieira & Guimarães, ficou extincta desde o dia primeiro de maio do corrente, passando a ser possuidor da mesma o socio Antonio Joaquim da Costa Guimarães, do mencionado dia primeiro em diante, e responsavel pela satisfação das dividas da mesma sociedade.

Francisco José da Silva Macieira.

-- Precisa-se um feitor que seja casado, para tomar conta de um sitio em S.-Anna: na praça do Corpo-Santo, n. 11.

-- Antonio José Moreira Pontes avisa ao respeitavel publico que Antonio Moreira Pontes deixou de ser seu caixeiro desde 29 de abril de 1850.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario, n. 40: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado, ou na rua estreita do Rozario, venda do Sr. Campos.

-- João Moreira de Jesus, cidadão brasileiro, vai a Portugal.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão corrido do sobrado amarello da rua Augusta: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- Quem precisar de uma ama portuguezs, dirija-se a Ponte-de-Uchôa, no sitio que mora o Sr. Thomaz Dousley.

-- Fernando Belenot embarca para o Maranhão o seu escravo Marcos de nação Costa.

-- A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro para um deposito, dirija se ao largo do Livramento, n. 26.

-- Desappareceu, no dia 5 de maio, o preto José, de nação Moçambique, vindo do sitio Passagem-do-Arrombado, trazendo comsigo um cavallo ruço-pombo, com a marca — Carvalho Siqueira: — o preto he alto, tristonho, magro, quebrado do embigo, cambeta dos pés e de quarenta annos: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no á rua do Rozario, onde serão pagos do seu trabalho por Francisco Antonio de Carvalho Siqueira.

Papagaio fugido.

Pegou-se um papagaio que andava fugido, no dia 4 do corrente: quem for seu dono, dando os signaes, o procure na rua da Aurora, n. 60, segundo andar.

-- Desappareceu, no dia 6 de maio corrente, uma preta de nome Luiza, de 20 annos pouco mais ou menos, de nação Gabão e com os signaes seguintes: prenhe, com um signal no braço esquerdo e com as orelhas furadas: quem a pegar leve-a á casa da senhora, na rua da Ponte-Velha, na Boa-Vista, n. 30, que será bem recompensado.

GRANDE consultorio homœopathico,

Dirigido pelo Dr. Sabino e Dr. Luz.

Rua do Trapiche, Hotel-Francisco.

Os doentes pobres terão gratuitamente todos os dias cousultas e remedios para o tratamento de suas molestias.

As visitas, fóra deste consultorio, serão feitas por qualquer dos dous medicos, unicamente áquelles enfêrmos cujo estado morbido os reclame em sua casa.

Colonia de Mossamedes.

Havendo além dos passageiros, que pretendem seguir para esse destino, diversas mercadorias a embarcar para a nova colonia; vai-se immediatamente fretar um navio para o respectivo transporte, e por isso recommenda-se a todos os que nelle tomam interesse de se ajustarem com as pessoas já conhecidas e competentemente autorisadas para esse fim.

-- Roga-se ao Sr. Dr. A. P. S. G. que tenha a bondade de ir na loja de fazendas da rua do Passeio n. 21 pagar a quantia de 142,117 rs. saldo da sua letra, vencida a 28 de maio de 1839, do contrario se fará publico o seu nome por extenso.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, n. 181, de José Nabo & Braga,

fazem-se machinas de Derosme e de outro qualquer modelo para espirito, ferragens amarellas, almofarizes, candieiros de diversos modelos, escrivaninhas, perfumadores, palmatorias, esporas de salto e de correia, torneiras para alambique. Na mesma fabrica acham-se officiaes promptos a sahir para qualquer engenho desta provincia, para concertarem machinas e alambiques: tambem ha para vender areia de fundir, chegada ha poucos dias, e da melhor qualidade que tem apparecido. Fundem-se bronzes para engenhos, parafuzos para rodas d'agoa e toda e qualquer obra de cobre e bronze que se offerecer neste estabelecimento, com legalidade e consciencia, emquanto a qualidade de metaes, por muito mais barato preço do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de um moleque para servir em uma casa e vender azeite, pagando-se 10,000 rs. mensaes: quem o tiver, dirija-se á rua Direita, n. 89, segundo andar, ou annuncie.

-- Hypotheca-se uma casa terrea com grande quintal, na cidade de Olinda, rua da Biquinha-de-S.-Pedro: quem quizer hypothecar annuncie.

-- A viuva de José Joaquim de Misquita avisa as pessoas que tinham penhores em poder do dito finado, para que hajam de os resgatar dentro do prazo de oito dias, contados da data deste; do contrario, serão vendidos para pagamento de seus debitos: bem como avisa ao publico que a loja continúa tão sómente para liquidação. — Recife, 27 de abril de 1850.

--Aluga-se uma casa terrea no Aterro-da-Boa-Vista, n. 73, muito propria para pôr negocio e morar familia, pelos bons commodos que tem: a tratar na venda immediata, ou na praça da Boa-Vista, botica n. 6.

— Aluga-se, ou compra-se um preto que entenda do serviço de padaria: na rua Direita, n. 82, padaria.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de loja de miudezas, para Maceió: na rua do Cabugá, loja de quatro portas

-- Precisa-se de um feitor para engenho, que tenha toda a pratica dos serviços do campo e apresente attestados de sua conducta, e de um outro para um sitio perto da praça: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 70. Na mesma venda ha bichas de Hamburgo para se alugarem e venderem, da melhor qualidade que tem vindo.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 8 da rua do Crespo; a tratar na mesma casa.

-- Precisa-se de uma mulher idosa, parda ou crioula, para cozinhar e comprar para um homem solteiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 8, segundo andar, que achará com quem tratar.

-- Aluga-se um pequeno armazem na rua da Praia, com todos os pertences para venda de carne secca, existindo no mesmo dois arrobas: na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar.

-- Precisa-se de um bom amassador: nas Cinco-Pontas, padaria defronte da fortaleza. Na mesma tambem se vendem bolachas de milho a oito patacas a arroba e a 80 rs. a libra.

-- Os administradores da massa fallida de Firmino José Felix da Roza convidam aos credores da mesma massa para uma reunião no dia segunda-feira, 6 do corrente maio, pelas 11 horas do dia, na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar.

-- Aluga-se um sitio na estrada do Pombal, o segundo ao entrar no becco á direita, com casa de vivenda, arvores de fructo, terras e baixa para plantações e cacimba com boa agoa de beber: quem pretender, dirija-se á rua do Hospicio, casa terrea, n. 28.

Grande deposito na rua Nova, n. 27.

Neste deposito acha-se uma grande porção de caixas com folhas de Flandres de patente e todas as grossuras; ditas com vidros de todas as dimenções para vidraças; ditas de cobre de todas as grossuras para forro de navio, pelo barato preço de 560 rs. a libra: onde tambem se acha um completo sortimento de alambiques, serpentinas e todos os mais objectos de cobre, bronze e folha para engenho: tudo isto haverá continuadamente grandes porções, para os compradores escolherem á sua vontade.

-- Precisa-se por aluguel mensal de um escravo, que não seja muito afeito a bebidas, para o serviço ordinario de padaria, dando-se-lhe o sustento e doze mil réis cada mez: na padaria, n. 106, na praça da Santa Cruz.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do passado, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carrregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

- José de Sant'Anna Coutinho retira-se para Portugal a tratar de sua saúde, levando em sua companhia sua senhora D. Marianna Cavalheira.

-- Antonio José Soares | retira-se para a Bahia.

Irmandade da Gloriosa S. Rita de Cassia.

Sendo marcado pelo compromisso desta irmandade o dia domingo proximo futuro, para eleição dos novos funccionarios; a mesa regedora convida pelo presente a todos os irmãos em geral, para que compareçam no consistorio da mesma igreja no dia acima, pelas 8 horas da manhãa.

-- Luiz dos Santos do Rego Barros retira-se para o Rio Grande do Sul a tratar de seu interesse.

-- Antonio Ferreira de Freitas, Brasileiro, retira-se para Portugal a tratar de sua saúde.

-- Traspassa-se o arrendamento de um engenho de boas terras de producção, por preço rasoavel: tambem se vendem os pertences do rendeiro, sendo animaes de roda, muito bons e gordos, poldros, lavouras e safra a colher: os pretendentes, dirijam-se á rua estreita do Rozario, n. 32, que se dirá quem faz este negocio e se darão todas as informações.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas com a maior brevidade possivel: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4 sobrado.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se alugar um preto que seja fiel, para o serviço de uma casa estrangeira: na rua da Cruz, n. 38

-- Um rapaz portuguez, de 31 annos de idade, se offerece para caixeiro de rua, trapiche, ou mesmo para tomar conta de uma venda por balanço; tem alguma pratica de escripturação simples: quem precisar de seu prestimo, annuncie para ser procurado.

Sociedade Apolinea.

Não se tendo reunido, ao primeiro convite, numero legal de socios da sociedade Apolinea, para tratar se de materias vitaes da mesma, de novo a direcção convida aos Srs. socios para reunião geral no dia 7 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de decidir-se negocios transcedentes; proceder a eleição de nova direcção, e marcar-se a partida do presente mez. Espera, portanto, a actual direcção que os Srs. socios compareçam a tal reunião, na certeza de que se tomará qualquer deliberação com o numero somente dos socios que se acharem presentes, conforme dispõe o artigo 17 dos estatutos da mesma sociedade.

-- As fazendas baratas á venda por tras do theatro velho, n. 20, fôram transferidas para a rua do Rozario larga, no primeiro andar, por cima da padaria do Sr. Valença.

Já se abrio a loja de seis portas.

O novo administrador da loja sita em frente da igreja de Nossa Senhora do Livramento, querendo trocar por sedulas os muitos alcaides que achou na dita loja, tem resolvido vendê-los por todo o preço, e desta fórma offerece vantagens aos chefes de familias e senhores de engenho a refazerem-se de vestuarios por commodo preço, podendo dirigir-se á dita loja a examinar a boa qualidade das fazendas, e escolherem as que melhor conta lhe fizerem, achando-se esta loja aberta das 6 horas da manhãa até as nove da noite, offerecendo assim commodidades a algumas senhoras, que de passeio queiram ir pessoalmente escolher e comprar a seu gosto e vontade: a vista, pois, de alguns preços que aqui menciona, conhecerá o leitor que he exacto o que lhe manifesta, como sejam chitas de bons pannos escuras, a 140, 160, 180 e 200 rs.; chales de rede, a 320 rs.; lenços da mesma rede, a 160 rs.; ditos brancos de mão para senhora, a 240 rs.; panno da Costa com 8 palmos de largura, a 320 rs.; bretanha de rolo com 10 varas, a 1,600 rs.; lenços de seda para algibeira e hombros de senhora, a 800 rs.; córtes de cassa-chita de bonitos padrões, a 2,000, 2,400 e 3,000 rs.; e tudo o mais se vende muito em conta por se querer apurar dinheiro e sortir a loja de fazendas novas.

-- A pessoa que tem um preto fugido meio buçal, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, numero 34.

Engenho Queluz.

Freguezia de Ipojuca.

Traspassa-se o arrendamento do dito engenho, o qual tem a presente safra a tirar, e tres a criar. A tratar na rua da Aurora, n. 26, ou no mesmo engenho com Miguel Augusto de Oliveira.

N. B.—O engenho tem excellente pasto, he bom d'agoa, e tem bons cercados; e, caso haja quem queira comprar a safra, ser-lhe-ha ella vendida, entregando-se immediatamente o estabelecimento.

-- José Maria da Rocha, morador em Maceió, provincia das Alagôas, tendo de retirar-se para a Europa, julga nada dever a esta praça; porém, no caso de que alguem se julgue seu credor, haja de entender-se com os Srs. Pontes & Sampaio, no prazo de 8 dias da data deste. Recife, 3 de maio de 1850.

-- Antonio Cordeiro da Cunha Junior, ex-segundo sargento da quinta companhia do corpo de voluntarios, roga a todos os cidadãos que tiverem em seu poder armamento da mesma companhia, que o hajam de restituir em casa de sua residencia, na rua de Santa-Rita, n. 101.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado atrás da matriz da Boa-Vista, n. 26, muito fresco e com bastantes commodos: a tratar na mesma rua, n. 22.

Um Pernambucano

faz açudes no leito do rio ou fóra delle, em qualquer parte e longitude, donde a secca faz sentir este genero de primeira necessidade, (obra hollandeza) incorruptivel do arrombamento de qualquer cheia.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros as quantias de 300, 400, 500 e 600,000 rs. sobre hypotheca em casas terreas.

Compras.

-- Compra-se uma ovelha que dê bastante leite: paga-se bem: na casa do fallecido João Maria, na rua do Seve.

-- Compra-se um cavallo ruço para carro: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, primeiro andar

-- Compra-se um relogio muito bom regulador, e que seja moderno: na rua do Queimado, n. 15, ou annuncie.

Vendas.

Para quem vende obra feita.

Na rua do Queimado, loja do barateiro, n. 17, vendem-se córtes de colletes de casimira de cores, de bonito gosto, pelo diminuto preço de 800 rs.!!

-- Vende-se um elegante bote, feito em Inglaterra, de 13 pés de comprimento, novo e bem construido, com pregos de cobre, mastro, velas, etc.: quem o pretender, dirija-se ao Sr. Bernardo estivador, em Fóra-de-Portas, ou á rua do Trapiche-Novo, numero 12.

Riscados imperiaes.

São chegados os novos riscadinhos de quadros miudos, o mais fino possivel e dos melhores desenhos, intitulados imperiaes, proprios para vestidos e roupões para senhora e menina: na rua do Queimado, loja dos barateiros, n. 17, a 320 rs. o covado: dão-se as amostras com o competente penhor.

--Vende-se um mulatinho de 12 annos, com principios de sapateiro, e que he proprio para qualquer officio, ou mesmo para pagem: na rua do Amorim, n. 33.

-- Vendem-se ricas saca-rolhas de patente: na rua Nova, n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

-- Ainda existem algumas enxadas calçadas de aço para se venderem: na rua Nova, n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

-- Na rua Nova, n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se ricas espadas prateadas, tanto de roca como sem ella.

-- Vendem-se rodas de arcos de pão para pipas e barricas, chegadas ultimamente do Porto, por preço muito barato: na rua da Cruz, no Recife, n. 49, primeiro andar

-- Vendem-se duas casas terreas, sitas na travessa do Peixoto: a tratar na praça do Commercio, n. 2.

Para quem precisar.

Vende-se um braço de balança com correntes e conchas, um terno de pesos de bronze de meia arroba a meia quarta, uma balança com marco para rapé, um terno de medidas para liquido, um dito para seccos, um caixão com seus competentes vidros, uns fortes candieiros, duas pipas que teem servido de deposito de agoardente, 2 balcões, uma quartola para azeite de carrapato: na rua da Senzalla-Velha, taberna n. 15.

Fazendas baratas e sem defeitos.

Vendem-se novas alpacas de cordão de lãa com differentes côres e muito modernas, proprias para casacas e palitós, a 800 rs. o covado; ditas de seda muito bonitas e bons padrões, sendo tambem proprias para vestido de luto aliviado, a 800 rs. o covado; ditas pretas de lãa muito finas, a 800 rs. o covado; córtes de lãa para vestido, com 16 covados, a 4,500 rs.; ditos de lãa e seda, muito finos e de bom gosto, com 11 covados e meio, a 6,500 rs.; ditos de chita chineza muito fina, com optimo padrões, côres fixas e chegados ultimamente, a 3,400 rs.; brim pardo trançado de linho para calças, a 1,400 rs. o córte; dito de quadros azues, a 1,000 rs. o córte de calças ou jaqueta; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas por muito commodo preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se 12 cadeiras, um sophá, duas bancas e um toucador: tudo de oleo: uma cama de angico e um candieiro francez: na rua do Fogo, n. 12.

-- Na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Pontes & Sampaio, n. 56, vendem-se duas pretas crioulas, sendo uma de 15 a 16 annos, com algumas habilidades, e outra de 18 a 19 annos, que cozinha, lava e engomma perfeitamente.

-- Na bem conhecida padaria de uma só porta, hoje debaixo do sobrado da esquina da rua Velha, n. 106, de Manoel Ignacio da Silva Teixeira, constantemente se fabrica a bolachinha doce, intitulada regalia, só ahi e na esquina da rua do Collegio, venda do Sobral, se vende a 320 rs. cada libra, as partes de sua composição são da melhor qualidade possivel; assim como fatias e biscoutinhos da mesma qualidade, o excellente pão á Provença e do antigo, bolacha furada de 4, 8 e 16 em libra, bolachinha da mesma massa de 32 em libra, sendo qualquer dellas muito torradas e da melhor farinha, e só d'agoa e sal: tambem ha bolachas para venda e para escravos, por menos preço do que em outra qualquer parte, o puro café moido e de cevada, chá superior, assucar de todas as qualidades, tanto em caroço como refinado: tudo por preço rasoavel.

-- Na loja do Duarte na rua do Cabugá, vendem-se tesouras para alfaiate, barbeiro, costura e unhas, e canivetes finos de diversas qualidades e da melhor fabrica de Guimarães.

Algodão da terra

Na rua do Queimddo, n. 20, se recebeu novamente uma porção do superior algodão da terra, que se continúa a vender pelo barato preço de 200 rs. a vara em porção, e a retalho a 220 rs.

-- Vende-se sal do Assú a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*, fundeado na volta do Forte-do-Mattos; assim como boa palha de carnaúba: a tratar a bordo, ou com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

Boa farinha.

Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, sacca de alqueire, medida de bordo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Livramento, loja, n. 14.

— Vende-se boa tinta preta de escrever, em garrafas grandes: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Vende-se, muito em conta, dous relogios, sendo um de ouro e outro de prata: na rua do Queimado, n. 10, loja.

A 3,600 rs. a peça.

Vende-se novo madapolão encorpado, com quatro palmos e meio de largura, proprio para lençóes, toalhas de mesa, etc., pelo diminuto preço de 3,600 rs. a peça; lindissimos tapetes com franjas de lãa matizados com o melhor gosto e diversidades proprias para castiçaes, jarros, lanternas, vidros de cheiro, campainhas, etc.: tudo chegado ultimamente: bem como um completo sortimento de fazendas finas e ordinarias, por preços muito baratos: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Sem o menor defeito.

Vendem-se excellentes chitas azues com flores amarellas, a 6,000 rs. a peça; ditas finas côr de ganga, claras e escuras, a 5,800 rs.; ganga da India amarella de duas larguras, a 1,000 rs. a peça; lenços de ganga encarnada, a 3,000 rs. a duzia; cobertores de algodão dobrados, os melhores, a 1,000 rs.; fino madapolão da India, com 24 jardas, a 3,200 rs. a peça; modernos chapeos francezes, a 7,000 rs.; e todo o mais sortimento de fazendas finas e ordinarias, por muito barato preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se 5 apolices da companhia de Beberibe: no armazem ao pé do arco da Conceição, n. 64.

Boa farinha.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se farinha muito boa de S.-Matheus, em sacca, ou sem ella, por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina esta operando constantemente curas quasi incriveis, de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias com glandulas inchadas, nervos encolhidos, e os ossos meios arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos, a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneaes, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

« New-York, 22 de abril de 1848 »

« Srs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina »

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até o joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanso, e eram muito penosas de supportar. »

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado. »

« Tenho demorado um anno mandar-vos um certificado, para reconhecer com certeza se a cura era permanente, e tendo agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. -- Sou vossa, etc. »

« *Sarah M. Intire.* »

« 240, rua Delancey. »

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito, com botica na rua da Cadeia do Recife.

-- Vende-se boa farinha de mandioca, em saccas de alqueire, a 3,200 rs., e barricas a 4,000 rs.; arroz pilado, a 11,000 rs. o alqueire; dito de casca e milho: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

Para manteletes.

Vende-se chamalote de seda preta, padrões bonitos, proprio para manteletes, a 2,000 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, dos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29.

Na rua do Crespo, n. 12, loja de 4 portas,

vende-se a pataca o covado de chita franceza de desenhos muito modernos, côres fixas e pannos de superior tecido; estas não enganam, como tem acontecido em annuncios feitos em outras partes, motivo por que estes se teem tornado de pouco apreço: venham os freguezes, que conhecerão a pureza da verdade.

Manteletes.

Ricos manteletes, cada um em seu cartão, chegados ultimamente de França: vendem-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

Uma propriedade.

Vende-se uma propriedade de tres andares, sita na rua do Pilar, defronte da intendencia, n. 145, a qual, além da optima vista que d'alli offerece, se acha collocada em bom lugar para conservar qualquer estabelecimento: a tratar na mesma rua, n. 111, com o Sr. patrão-mór.

-- Vende-se uma meia-commoda de mogno, com 3 gavetões: na rua do Queimado, segunda loja, n. 18.

-- Vende-se um bonito carro de quatro rodas envidraçado, e um cavallo ruço, grande, forte e já ensinado para carro: na cocheira de Frederico Hensem defronte do convento de S.-Francisco.

— Vende-se cera de carnaúba, e graxa do Rio-Grande: na rua da Praia, n. 32.

Na loja de seis portas,

vendem-se córtes de cassa-chita, padrões escuros que servem para luto, a 1,600 rs. o córte de 11 covados.

-- Vende-se um lindo moleque para qualquer applicação: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se um moinho de pedra: nesta typographia se dirá quem vende.

Na loja de seis portas.

Producção dos alcaides.

Vendem-se córtes de vestidos de finas chitas, com treze covados em diversos pedaços, a 1,920 rs.; meias pretas para senhora, a 200 rs. o par; ditas para homem, tambem pretas, a 120 rs.; chitas pretas a 160 rs.; ditas de cores, a 140 e 160 rs.; e muito finas, a 240 rs.; algodão monstro, com oito palmos de largura, para lençóes de um só panno, ou para grandes toalhas de mesa, por ser trançado, a 800 rs. a vara; e tudo o mais por preços a fazer conta.

-- Vende-se um palanquim quasi novo, por 100,000 rs.; um sophá de jacarandá, por 60,000 rs.; dous pares de consolos com tampos de pedra preta, por 100,000 rs.; um toucador de jacarandá por 6,000 rs; um par de bancas de jacarandá, por 30,000 rs; uma cama de angico quasi nova e para uma só pessoa, por 14,000 rs.; 6 cadeiras com assento de palhinha, por 9,000 rs.; um lavatorio de amarello, por 3,000 rs.; 112 capachos por preço muito commodo; panno de linho, o melhor que se póde encontrar, muito em conta attendendo a sua boa qualidade: na rua do Sol, n. 9.

Vendem-se os seguintes livros: Dictionary do pronoucing; Digesto portuguez; Dictionary english; Grammatica franceza por Sevene; Lobão, segundas linhas, 3 v; Ordenações do reino, 3 v.; Geometria de Euclides; Telemaco; History of england; Diccionario inglez por Vieira, 2 v.; P. Virgilii, 3 v.; Calculo de Bezout, 2 v.; Devoirs de l'homem; Direito politico por Macarel: na praça da Independencia, n. 12.

--Vende-se um moleque de elegante figura, com principios de alfaiate, e que cozinha; um dito tanoeiro; 2 pretas de todo o serviço; 2 pretos bastante robustos; um dito que se troca por um moleque que esteja em idade de aprender officio: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Fazendas baratas.

Na rua do Queimado, loja n. 19, vende-se um completo sortimento de fazendas baratas, por se querer acabar com algumas, mesmo com abate de preços: bem como riscadinhos de cassa muito finos para vestidos e alguns de côres proprias para luto, a 300 rs. o covado; córtes de chitas finas com 13 covados, a 2,000 rs.; chitas escuras e de côres fixas para cobertas, a 200 rs. o covado, e para vestidos, tambem de côres fixas, a 160 rs. o covado; córtes de cassa chita, a 2,000 rs., e muito finos a 2,500 rs.; chales de cambraia adamascados, brancos, e de côres, e brancos bordados com bico a roda, a 1,200 rs.; ditos de chita e de cassa, a 800 rs.; lenços de cassa furta côres, a 320 rs.; ditos de seda com franja, a 400 rs; ditos de cambraia com lavarinto, a 360 rs.; meias para meninas, a 160 rs. o par e para meninos, a 60 rs.; luvas brancas de algodão para homem, a 100 rs. o par.

-- Vendem-se 12 escravos moços, de bonitas figuras; um optimo moleque oleiro; um dito que cozinha bem o diario de uma casa, de 22 annos; um dito carreiro; um moleque de 10 annos; 3 negrotas de 14 annos; 4 escravas muito lindas, que cosem, engommam e cozinham o diario de uma casa; 2 orgãos contendo varias peças de musicas; 2 fardas de guarda nacional; uma espada; duas bandas em bom estado; talim e canana: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, com muito boa casa para familia, e rectificada de novo, muitas diversas qualidades de arvoredos bem replantados, como sejam: muitas larangeiras de diversas qualidades, sapotys, parreiras, fructa-pão, jaqueiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, e mais outras diversas fructeiras, hortalice e grande baixa para capim, que só com a vista se poderá melhor informar ao comprador: na rua do Queimado, n. 10

-- Vende-se um pardo bom official de alfaiate: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56, se dirá quem vende.

-- Vendem-se duas escravas moças, com crias, e que são cozinheiras, e uma dellas engomma liso; uma dita que faz lavarinto, pão-de-ló, bolo de bacia e varios bolinhos: todas de bonitas figuras: um sitio na Capunga, com 100 palmos de frente e 160 de fundos, pouco mais ou menos, com novos e diversos arvoredos de fructo, um bonito tanque para banho, feito a moderna e com quatro faces, um bom poço de excellente agoa de beber, tambem feito a moderna; 1 terreno na rua do Prazer, por detrás de S.-Gonçalo, com 150 palmos de frente, por barato preço; um sobrado de dous andares, no pateo do Paraizo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 61.

-- Vende-se uma parte do sitio que foi do Sr. José Rodrigues de Oliveira Lima, no lugar da Boa-Viagem: faz-se todo o negocio: na rua Augusta, a fallar com o professor Castro Nunes.

— Vende-se uma vacca torina, muito boa leiteira: no Hospicio, sitio n. 8, de portão verde.

-- Vendem-se pipas de optima ago'ardente: na rua do Hospicio, n. 9.

-- Vendem-se os seguintes livros em francez, com bonita encadernação: Resumo da historia do Brasil, Portugal, Inglaterra, Dinamarca, Hollanda, China, Suecia, Escocia, Estados-Unidos e Polonha, da religião e tradições moraes, formando a historia de cada um dos estados mencionados um volume que se venderá junto ou separado, a 400 rs. o volume; varias obras de Jean Jacques Rosseau, a 160 rs. o volume; pequenos romances allemães, truduzidos do francez por M. Elise Voiart, 4 v., por 1,000 rs. a obra; Vida de S. Francisco de Sales em francez, 2 v., por 1,000 rs.; Historia de Theodosio o grande, 1 v. por 600 rs.; tambem se trocam por obras de aulas ou novelas portuguezas; Buffon, a 100 rs. o folheto: na rua do Crespo, n. 11.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem se córtes de vestidos de seda de côres; ditos brancos para casamento; ditos de côres, fazenda a mais superior que aqui tem apparecido; ditos de chamalote preto; ditos de cambraia de seda, padrões modernos; chales e mantas de seda; córtes de colletes de setim bordados, brancos e de côres; esguião e cambraia de linho; meias de algodão para senhora, de fio fino da Escocia; lenços brancos de cambraia de linho; chapéos de sol, de seda de côres; panno de linho de 4 larguras; e outras fazendas finas e de gosto: tudo por preço que agrada ao comprador.

Cassas francezas a 500 rs. cada vara.

Na rua do Queimado, n. 8, vendem-se cassas francezas de côres fixas, dos mais modernos padrões, a cinco tostões a vara: dão-se as amostras.

-- Vende-se uma preta crioula, de bonita figura, muito boa engommadeira, cozinheira, costureira, e com todas as habilidades necessarias para o serviço de uma casa: na rua larga do Rozario, n. 39, no segundo ou terceiro andar.

Noticia aos bons freguezes.

He chegado um carregamento de pinho da Suecia, branco e vermelho ainda aqui não visto, de 10 a 30 palmos de comprimento, sem nós, proprio para se envernizar; tendo tambem costado, costadinho, assoalhos e forro para fundos de barricas. Escuzado he declarar o preço, porque o antigo barateiro está disposto a vender por todo o dinheiro, e quem quizer em maior quantidade e lhe clarear a vista, cantando-lhe ao ouvido, será bem attendido: atrás do theatro velho, armazem junto á maré, ou a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro de João Matheus.

--Vende-se a melhor ago'ardente de França (pale Brandy) que tem vindo a este mercado, em caixas de uma duzia, por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

-- Vende-se um carro de quatro rodas, com arreios, quasi novo, tendo sido feito em Inglaterra, da melhor construcção, com assento para quatro pessoas e para mais duas em frente: um dito americano novo, de 4 rodas, muito leve: no sitio do fallecido Sr. G. C. Cox, antes de chegar ao Manguinho.

-- Vende-se, na rua do Crespo, n. 11, Lobão para o terceiro anno, por 5,000 rs.; grammatica de Sevene, por varios preços; cartas de Cicero, por 800 rs.; Cornelios, por varios preços; Geographia por varios preços; Magnum Lexicon, por 5,000 rs.; Diccionario de Vieira, por 3,000 rs.; Bavoux, direito, 2 novos volumes, por 3,000 rs.; Virgilio, por varios preços; Tito Livio; Horacio e Salustio.

Merinó preto de duas larguras.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se merinó preto muito fino, proprio para vestidos de senhora que estiver de luto, a 1,800 rs. o covado; casemira mesclada para palitós; córtes de casemira de côres, a 2,800 rs.; e outras fazendas a troco de pouco dinheiro.

— Vendem-se bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo navio, a 25,000 rs. o cento: na rua do Vigario, n. 8.

-- Vende-se uma escrava propria para se lhe entregar uma casa, por saber bem engommar, cozinhar e coser: na rua do Rangel, n. 56.

-- Vendem-se as seguintes novelas: Desgraças da inconstancia, 2 v.; Gustavo, 3 v.; Historia de Bonaparte; o Judeu errante, 10 v.: na praça da Independencia, n. 12.

— Vende-se sellins inglezes, elasticos, cabeçadas, e couros de porco: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vende-se bezerro para calçado, chegado pelo ultimo navio: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

-- Vende-se um piano inglez, em muito bom estado: na rua do Trapiche, n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

-- Vende-se um oratorio, 6 calungas, 2 messas de jacarandá, 2 bancas de amarello, 3 quadros de N. S. da Graça, e mais algumas imagens: tudo por preço commodo: na travessa do pateo do Paraizo, n. 20 taberna.

Attenção.

Vende-se, no Rio-Doce, perto desta praça e ainda mais de Olinda, um sitio com casa de vivenda, 150 pés de coqueiros, optimo terreno para qualquer plantação, com a frente para a capella de S.-Anna e para o mar grande, com optimos lugares para pescarias de costa e fundo: a fallar em Olinda com D. Luiza de Assumpção Bastos, ou no Recife, na rua do Rangel, n. 36, segundo andar.

Cheguem, freguêzes, ao barato.

Na rua Nova, n. 42, defronte da igreja dos militares,

vendem-se chitas muito boas, a 140, 160 e 200 rs; riscadinho francez, a 300 rs.; riscado monstro de mais de vara de largura, a 300 rs.; lenços de cassa, a 280 rs., padrões delicados; ditos de chita, a 120, 160 e 240 rs; coeiros para meninos, a 200 e 300 rs. cada um; córtes de cassa, a 2,500 rs., com perto de 8 varas e de bonitos padrões; bicos, a 120, 160, 180 e 200 rs.; ditos de seda de largura de um palmo, a 400 rs. a vara; córtes de colletes de velludo, a 2,500 rs.; lanzinha para vestidos da presente estação, a 206 e 280 rs. o covado; fazenda para calças, a 220, 240 e 280 rs., de boa qualidade; e outras muitas fazendas por baratissimo preço, por ter o dono de retirar-se.

— Vende-se, ou aluga-se um sitio na entrada da estrada nova, na Magdalena, com uma excellente casa terrea com muito bons commodos: o sitio esta bem plantado e offerece todas as vantagens para quem tiver bom gosto: quem o pretender, dirija-se á rua do Trapiche-Novo, n. 10.

-- Na rua Nova, taberna n. 65, vende-se uma porção de rebolos e pedras de amolar; cerveja de muito boa qualidade, a 400 rs.; chá, a 2,000 rs.; cevadinha de França muito nova, a 240 rs.; araruta, a 240 rs.; farinha do Maranhão, a 120 rs.; e todos os mais generos por preço commodo.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se relogios de ouro, com vidro, e sabonete, patente inglez, chegados agora: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

Ainda não vistos.

Vendem-se riquissimos manteletes de seda pretas e de côres, por preço commodo. Adeverte-se que estes manteletes são do mais apurado gosto que tem vindo a este mercado, por terem sido mandados fazer por uma senhora a mais perita modista de Paris: na rua do Crespo, loja n. 16, esquina que volta para a rua das Cruzes.

— Vende-se superior fio de algodão, proprio para pavios de velas e para rede de pescaria: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vendem-se lonas imperiaes, as melhores que ha no mercado, e brimzão para velas: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vendem-se bonitas escravas pretas e pardas de 18 a 30 annos, que são engommadeiras, costureiras, cozinheiras, lavadeiras e quitandeiras, entre as quaes duas mulatinhas de 18 annos, e 4 pretos moços de todo o serviço: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

--Vende-se uma escrava robusta e sadia, sem vicios, de 40 annos, que cozinha o diario de uma casa, lava bem, e he optima para o serviço de rua: na rua do Queimado, lado do becco da Congregação, loja de fazendas, n. 45.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma preta de nação, muito moça, com uma cria de 6 mezes, molequinho, e com algumas habilidades; uma crioula de 18 annos, que engomma bem, cose chão, cozinha e lava de sabão; duas pretas de nação, que cozinham, lavam de sabão e são optimas quitandeiras; um molecote peça, de nação Angola, proprio para todo o serviço.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos, de bonita figura, propria para qualquer serviço, por preço commodo: na rua Velha, na Boa-Vista, n. 33.

— Vendem-se as Decadas de Couto, em 15 tomos, por 8,000 rs., a quarta parte de seu valor: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Escravos Fugidos

--Fugio, no dia 26 de abril, a escrava Thereza, de nação Angola, de 40 annos; tem uma cicatriz na testa de um couce de cavallo, e os dentes um por cima dos outros; he um tanto fula; sahio com saia azul e camisa de algodãozinho: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 38.

-- Desappareceu, no dia 3 do corrente, o cabra Benedicto, de 16 a 17 annos; julga-se ter sido seduzido por pessoa da Magdalena, onde elle he bem conhecido e tem relações: gratifica-se generosamente a quem der noticia onde elle se acha, ou para onde seguio mandado pelo sedutor, e promette-se guardar segredo, dando esta noticia no sobrado grande do principio da estrada nova, ou no Recife, na rua larga do Rozario, n. 16.

-- No dia 29 de abril, as 6 horas da tarde, fugio a preta Valentina, com um vestido já desbotado e panno da Costa azul com risquinhas encarnadas e franja do mesmo panno; he de boa altura, bastante preta, rosto comprido, olhos vermelhos, beiços pretos, seio grande, pés apapagaiados; tem no braço direito um pequeno caroço: quem a pegar leve-a á rua de S.-Francisco, n. 20, que será gratificada.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Colécta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar: signaes seguintes: crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

-- Fugio, no dia 3 de março, da povoação de Barreiros, a parda Archanja, baixa, cheia do corpo, com uma belida em um olho, dentes limados, com algumas rugas na cara, cabellos crespos e bastantes miudos: quem a pegar, ou a quizer comprar, dirija-se a povoação dos Afogados, a Manoel Ignacio Bezerra Cavalcanti, ou na mesma povoação dos Barreiros, a Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

— Fugiram, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, tres escravos, sendo: Sabino, pardo, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calçal e camisa azues, e bonete encarnado: dous ditos crioulos, de nomes Euzebio e Antonio, que representam ter 25 annos cada um, de estaturas altas; levaram calças, camisas e bonetes azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do patacho *Astréa* em 13 de fevereiro proximo passado um escravo marinheiro, de nome Joaquim, crioulo, he alto, tem barba por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo e representa ter 40 annos, o qual consta que tem mãi na cidade de Olinda: tambem fugio de bordo do patacho *Dous-de-Março*, em 16 de abril corrente, um escravo marinheiro de nome Miguel, nação Mina, côr preta, estatura regular e cheio do corpo, representa ter 30 annos, levou vestido roupa de algodão usada e inculca-se ser forro, os quaes são de propriedade do Sr. Francisco da Silva Flores, negociante do Rio-Grande do sul. Pede-se a todas as autoridades policiaes a verificação de quaesquer escravos, que sejam capturados, e aos capitães de campo muito se recommenda sua captura, gratificando-se a quem os trouxer, na rua da Cadeia, n. 39, casa de Amorim Irmãos, reconhecendo-se os propris. pelo primeiro com 100,000 rs. e pelo segundo com 50,000 rs, o que se garante pelo presente.

Pern.: Na Typ. de M. F. de Faria.—1850